

### *Política do LARR referente a alegações de plágio*

1. As alegações de plágio relacionadas a trabalhos enviados para o LARR ou publicados por ele devem ser enviadas ao redator chefe e devem ser acompanhadas por documentação que indique exemplos específicos do uso de ideias, argumentos ou trabalho escrito de outro acadêmico sem citação da fonte.
2. Segundo o Oxford English Dictionary, plágio é definido como "a ação ou prática de apropriar-se da obra, ideia, etc. de outra pessoa e apresentá-la como se fosse sua; furto literário"  
  
([http://dictionary.oed.com/cgi/entry/50180576?single=1&query\\_type=word&queryword=plagiarism&first=1&max\\_to\\_show=10](http://dictionary.oed.com/cgi/entry/50180576?single=1&query_type=word&queryword=plagiarism&first=1&max_to_show=10)).
3. Ao receber uma alegação de plágio, o redator chefe solicitará uma resposta por escrito do autor do trabalho. O redator chefe ou um representante do comitê editorial, junto com um acadêmico independente com conhecimento especializado reconhecido na área temática do trabalho em questão, e cuja identidade será mantida em anonimato, avaliarão independentemente a alegação e a resposta do autor. Se não chegarem a um acordo sobre o mérito da alegação, um segundo acadêmico independente será escolhido após consultas com o comitê editorial do LARR.
4. Se for demonstrado que o autor apresentou a obra de uma outra pessoa como se fosse sua, o comitê editorial do LARR decidirá sobre a ação corretiva apropriada a ser adotada. Isso incluirá uma declaração pública confirmando a natureza do plágio comprovado.